

ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIOS

ITENS	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.	Cumprimento do prazo de prestação de contas;			
2.	O processo está instruído com todos os documentos que devem compor o processo de prestação de contas;			
RECURSOS FINANCEIROS				
3.	O repasse entrou na conta corrente específica em conformidade com o Plano de Trabalho – valores e datas (extrato bancário);			
4.	O depósito da contrapartida está em conformidade com o Plano de Trabalho – valores e datas (extrato bancário);			
5.	Recursos aplicados no mercado financeiro em conformidade com a legislação ;			
6.	Rendimentos da aplicação financeira foram destinados para finalidade prevista no convênio;			
7.	Os rendimentos da aplicação financeira creditados na conta corrente específica;			
8.	Utilização dos recursos na finalidade prevista no convênio;			
ANÁLISE DA DESPESA				
9.	As despesas realizadas estão na categoria econômica e grupo de despesa iguais aqueles constantes do Plano de Trabalho;			
10.	Natureza das despesas de acordo com o objeto do convênio;			
11.	Despesas realizadas no prazo de vigência do convênio;			
12.	Despesas pagas através da conta específica do convênio;			
13.	<ul style="list-style-type: none"> • As despesas foram, comprovadamente, realizadas por licitação ou processo de dispensa ou inexigibilidades de licitação; (ente público) • Para a realização das despesas está comprovada a realização de cotação de preços, de forma a justificar a seleção do contratado; (entidade privada) 			

ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIOS

14.	Os documentos comprobatórios da despesa observam às seguintes especificações:			
15.	• São originais e em primeira via ;			
16.	• Não apresentam rasuras ou entrelinhas;			
17.	• Discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso);			
18.	• Foram emitidos em nome do convenente;			
19.	• Têm anotação do número do Convênio;			
20.	• Realização da despesa em data posterior ao início da vigência e anterior a data do término de vigência do convênio.			
21.	• Contém declaração do recebimento (atesto) do material ou prestação do serviço;			
22.	• Apresentam a anotação de pagamento efetuado (Pago), datada e assinada pelo responsável;			
23.	• As Notas Fiscais:			
24.	• Emitidas em nome do convenente;			
25.	• A data de emissão é anterior ou igual à data do pagamento da despesa;			
26.	• Estão dentro do prazo de validade;			
27.	• Tem validade fiscal;			
28.	• Todos os campos corretamente preenchidos;			
29.	• Nota Fiscal eletrônica de venda – NF-e – autenticidade a partir do DANFE, se for o caso; • Nota Fiscal eletrônica de serviço – NFS-e – verificar autenticidade no site do município			
30.	Em caso de Cupons Fiscais sem discriminação das mercadorias adquiridas, as mesmas estão relacionadas no respectivo recibo;			
31.	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação) corresponde ao total de débito na conta corrente específica – no período.			

ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIOS

32.	Todos os débitos na conta corrente específica têm correlação com comprovante de transação bancária e/ou cópia dos cheques;			
33.	Todos os comprovantes de transação bancária e/ou cheques têm o respectivo comprovante da despesa;			
34.	Retenções e Recolhimentos			
35.	• Município:			
36.	ISS e IR comprovação do recolhimento para a conta do Município ;			
37.	• Entidades Privadas Sem Fins Econômicos:			
38.	Regularidade na retenção - incidência, credor e valor - do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, quando for o caso;			
39.	Regularidade no recolhimento do ISS – prazo, valor e credor das retenções efetuadas na contratação de serviços de terceiros. • Documento de Arrecadação Municipal – DAM; • Cartão de Inscrição Municipal – CIM (se o prestador de serviço pessoa física não apresentar o CIM a entidade deve reter e recolher o ISS no DAM);			
40.	Regularidade na retenção – incidência e valor - do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;			
41.	Regularidade no recolhimento do IRRF – prazo e valor – das retenções efetuadas na contratação de serviços de terceiros. • Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, se o conveniente for entidade privada sem fins econômicos.			
42.	• Municípios e Entidades Privadas Sem Fins Econômicos:			
43.	• Regularidade na retenção - incidência e valor - da Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;			

ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIOS

44.	<ul style="list-style-type: none"> Regularidade na contribuição a cargo do contratante – incidência e valor – da Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; 			
45.	<ul style="list-style-type: none"> Regularidade no recolhimento do INSS – prazo e valor - das retenções efetuadas na contratação de serviços de terceiros. Guia da Previdência Social – GPS quitada e respectiva relação de prestadores de serviço (pessoa física) do mês (competência), com indicação do CNPJ da conveniente + valor da arrecadação da Contribuição Patronal) para os casos de serviços prestados por Pessoa Física; Guia da Previdência Social – GPS quitada com indicação do CNPJ da empresa prestadora de serviços (valor da retenção) para os casos de serviços prestados por Pessoa Jurídica; 			
EXECUÇÃO DO OBJETO				
46.	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;			
47.	Relatório de acompanhamento da execução do objeto está em conformidade com o Plano de Trabalho;			
48.	Licença ambiental, quando necessário;			
49.	Projeto básico e projeto executivos aprovados;			
50.	Relação dos serviços prestados em conformidade com o Plano de Trabalho;			
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (inclui a análise de) :				
51.	Termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso;			
52.	Saldo remanescente proporcional recolhido à conta única do Estado ;			
53.	Devolução do saldo financeiro remanescente observou a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os da contrapartida financeira.			
54.	Declaração de realização dos objetivos em conformidade com o Plano de Trabalho;			
55.	Termo de encerramento da conta;			
56.	Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;			

57.

Comprovante de devolução dos bens remanescentes, conforme previsto no termo de convênio;

EM CASO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES É NECESSÁRIO ENVIAR UMA EQUIPE TÉCNICA PARA VERIFICAR *IN LOCO* A VERACIDADE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E DO TEOR DA DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONVÊNIO.

